

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022, PROTOCOLO N.º 21.910.995-4, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA LEW PSICOLOGIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023.

CONTRATADA: LEW PSICOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.740.974/0001-90, com sede ao endereço Luiz França, n.º 231, Bairro Cajuru, Curitiba/ PR, neste ato representada por Marcos Vinicius Cidreira Sallum, inscrito no CPF sob n.º 044.063.809-73, RG sob n.º 8202037-3, e-mail lewpsicologia@hotmail.com, telefone (41) 99927-5099.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2022, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2024 até 20/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.8039, Elemento de Despesa n.º 3390.39.05, Fonte n.º 501.000250 / Recursos Próprios.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

ADRIANO FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

MARCOS VINICIUS CIDREIRA SALLUM
LEW PSICOLOGIA LTDA

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA
TESSEROLLI**
DIRETOR DE TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO

TESTEMUNHAS:

1. (Assinado eletronicamente)
MICHELE SILVÉRIOS DOS SANTOS

2. (Assinado eletronicamente)
NICOLE PRISCILA XAVIER SALLUM
CPF. 043.827.099-11



ePROTOCOLO



Documento: **2TACLINICALEWPSICOLOGIA21.910.9954.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 29/05/2024 15:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Michele Silverio dos Santos (XXX.222.159-XX)** em 28/05/2024 09:35 Local: DETRAN/COOGS, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 29/05/2024 08:42 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Nicole Priscila Xavier Sallum (XXX.827.099-XX)** em 28/05/2024 09:09 Local: CIDADAO, **Marcos Vinícius Cidreira Sallum (XXX.063.809-XX)** em 28/05/2024 10:44 Local: 12.740.974/0001-90.

Inserido ao protocolo **21.910.995-4** por: **Aline Susan Claudino** em: 28/05/2024 08:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6b5afab18e9e753ce825698d086b86d.